



## REGULAMENTO III CORRIDA BNB CLUBE

### 1. APRESENTAÇÃO:

Para acompanhar a tendência de valorização e cuidado com a saúde, qualidade de vida e bem-estar, amparado no sucesso conquistado com a realização de suas corridas anteriores, o Clube lança a III CORRIDA BNB CLUBE. Com o espírito de promover a saúde através do esporte, a corrida conta com uma atividade especial este ano: o Desafio Movimento-se. Ele tem como objetivo preparar os atletas que se interessarem a participar da competição, trabalhando o condicionamento físico e mostrando que é possível se dedicar à saúde mesmo em meio à rotina de trabalho. Os funcionários do Banco do Nordeste do Brasil também terão uma categoria especial nesta edição da corrida, assim como os sócios do clube.

### 2. A PROVA:

Poderão participar da prova pessoas de ambos sexos, inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova, doravante denominados "ATLETAS".

### 3. INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

**3.1 Data da prova:** 20 De agosto, domingo.

**3.2 Local de largada e chegada:** BNB Clube, sede Aldeota, Av. Santos Dumont 3646, na cidade de Fortaleza – CE;

#### 3.3 Percursos:

- Caminhada 2KM (aproximadamente 2.000 metros);
- Corrida 5KM (aproximadamente 5.000 metros);
- Corrida 10KM (aproximadamente 10.000 metros).

A concentração dos atletas acontecerá no ginásio do BNB Clube (QUADRA SUPERIOR).

#### 3.4 Horário:

**Distância de 2KM:** 6h00

**Distância de 10K e 5KM:** 6h15

**3.4.1** O horário de largada da prova ficará sujeita às alterações em razão de problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, clima, etc.;

**3.4.2** A Caminhada de 2KM e a Corrida de 5KM terão duração máxima de 60min (sessenta minutos) e a corrida de 10KM terá a duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos). Após esse tempo o Pórtico de Chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados.

**3.4.3** O atleta que se encontrar no percurso após esse tempo será convidado a retirar-se da competição estando automaticamente desclassificado;

**3.4.4** O atleta pode ser convidado (a) a retirar-se da competição e poderá embarcar nos transportes cedidos pela Organização, para se dirigir ao ponto de chegada.

#### 4. CATEGORIAS:

A III Corrida BNB CORRIDA BNB CLUBE é dividida nas seguintes categorias:

##### 4.1 CORRIDA DE 5KM

MASCULINO	FEMININO
16 a 29 anos (2001 a 1987)	16 a 29 anos (2001 a 1987)
30 a 39 anos (1986 a 1976)	30 a 39 anos (1986 a 1976)
40 a 49 anos (1977 a 1968)	40 a 49 anos (1977 a 1968)
50 a 59 anos (1967 a 1958)	50 a 59 anos (1967 a 1958)
60 a 69 anos (1957 a 1948)	60 a 69 anos (1957 a 1948)
Acima de 70 anos (1947 abaixo)	Acima de 70 anos (1947 abaixo)
Cadeirantes	Cadeirantes
Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil	Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil
Sócios do BNB Clube	Sócios do BNB Clube

##### 4.2 CORRIDA DE 10KM

MASCULINO	FEMININO
16 a 29 anos (2001 a 1987)	16 a 29 anos (2001 a 1987)
30 a 39 anos (1986 a 1976)	30 a 39 anos (1986 a 1976)
40 a 49 anos (1977 a 1968)	40 a 49 anos (1977 a 1968)
50 a 59 anos (1967 a 1958)	50 a 59 anos (1967 a 1958)
60 a 69 anos (1957 a 1948)	60 a 69 anos (1957 a 1948)
Acima de 70 anos (1947 abaixo)	Acima de 70 anos (1947 abaixo)
Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil	Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil
Sócios do BNB Clube	Sócios do BNB Clube

#### 5. INSCRIÇÕES:

##### VALORES:

De 2 a 31/03/2017:

Valor promocional para público geral: R\$ 60,00

Acima de 60 anos e Cadeirantes – R\$ 30,00

Na inscrição presencial, apresentando o panfleto de divulgação da prova, o atleta ganha mais 10% de desconto.

De 1/04 a 06/08/2017:

Não sócio – R\$ 70,00

Sócio – R\$ 60,00 (é obrigatória a identificação da carteira de sócio no ato da inscrição)

Assessorias Esportivas (acima de 10 atletas) – R\$ 60,00

Acima de 60 anos e Cadeirantes – R\$ 35,00

5.1 As inscrições poderão ser realizadas através do site: [www.corrida.bnbclube.com.br](http://www.corrida.bnbclube.com.br) e de forma presencial no BNB Clube, sede Aldeota, Av. Santos Dumont, 3646, Fortaleza – CE, no período de 01/03/2017 a 06/08/2017, ou até esgotarem-se as vagas.



**5.2** De acordo com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem da III CORRIDA BNB CLUBE são:

CORRIDA DE 2KM - Sem Limite

CORRIDA DE 5KM - A partir de 16 anos (Nascidos em 2001 ou antes)

CORRIDA DE 10KM - A partir de 18 anos (Nascidos em 1999 ou antes)

**5.3** A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

**5.4** Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da III CORRIDA BNB CLUBE com autorização, por escrito e com firma reconhecida, do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do pai ou de um responsável legal que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

**5.5** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

**5.6** A inscrição na prova III CORRIDA BNB CLUBE é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, salvo autorização da organização.

**5.7** O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, bem como estará passível de representação legal e suas consequências junto a Federação de Atletismo e órgãos legais.

**5.8** A organização poderá dar descontos para Assessorias Esportivas, conforme seu critério.

**5.9** Será cobrado, pela inscrição online, o valor adicional de 8% do valor da inscrição a título de tarifa.

**5.10** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

**5.11** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e no sistema online. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**5.12** Ao se inscrever na III CORRIDA BNB CLUBE, o Atleta terá o prazo de 7 (sete) dias após a data da compra para solicitar o estorno da inscrição (de acordo com o Código de Defesa do Consumidor). Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa de serviço de 8% do valor da inscrição para administração do processo de estorno.

**5.13** Farão parte da categoria ELITE e largarão no pelotão de elite da prova os atletas selecionados pela organização conforme análise de currículos.

**5.14** Os atletas que se sentirem aptos a integrarem o pelotão de elite e possuem resultados significativos, comprovados, em provas de 5KM e 10KM homologadas pela CBAAt ou FCAt, devem enviar seus currículos para análise na organização do evento através do e-mail: [corrida@bnbclube.com.br](mailto:corrida@bnbclube.com.br).

**5.15** Os currículos só poderão ser enviados até no máximo dia 6/8/2017, às 18h. A organização não aceitará nenhum currículo enviado após este prazo.

**5.16** O sócio deverá apresentar a sua carteira de sócio no ato da inscrição presencial. Em caso de inscrição pelo site, deverá informar o nº da carteira;

**5.17** O funcionário do Bando do Nordeste do Brasil deverá apresentar no ato da inscrição presencial documento que comprove o vínculo empregatício com o Banco. Em caso de inscrição pelo site, deverá informar o número da matrícula funcional;

**5.18** O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição **deverá apresentar, no momento da retirada do KIT, documento de confirmação da inscrição, comprovante de pagamento, RG ou CNH original com foto e entregar cópia de documento RG ou CNH.** Caso não seja o atleta que irá retirar o KIT, a cópia de documento RG ou CNH deverá ser autenticada.

**5.19** Será admitida a inscrição de atletas cadeirantes para a Corrida de 5KM e estes concorrerão em categoria específica. Para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição **deverá apresentar, no momento da retirada do KIT, documento de confirmação da inscrição, comprovante de pagamento, RG ou CNH original com foto e entregar cópia de documento RG ou CNH.** Caso não seja o atleta que irá retirar o KIT, a cópia de documento RG ou CNH deverá ser autenticada e o mesmo deverá entregar **cópia de documentos probatórios da condição de cadeirante (Atestado médico, documento do Comitê Paraolímpico ou similar).**

## **6. ENTREGA DE KITS:**

**6.1** A entrega dos kits da III CORRIDA BNB CLUBE acontecerá nos dias 19/08/2017 para o público geral, no BNB Clube, sede Aldeota, Av. Santos Dumont 3646, Fortaleza – CE, nos horários informados pela organização no site oficial do evento: [corrida.bnbclube.com.br](http://corrida.bnbclube.com.br);

**6.2** A data de entrega dos kits da III CORRIDA BNB CLUBE está sujeita à alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa. Caso haja mudança de data, as alterações serão amplamente divulgadas pelo site oficial do evento;

**6.3** O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits da III CORRIDA BNB CLUBE no dia do evento e nem após o evento;

**6.4** O kit somente poderá ser retirado pelo próprio atleta inscrito, mediante apresentação do documento de confirmação da inscrição, comprovante de pagamento e documento original com foto;

**6.5** A retirada do kit para **SÓCIO** deverá ser feita pelo próprio atleta inscrito, mediante apresentação da carteirinha de sócio, documento de confirmação da inscrição, comprovante de pagamento e documento original com foto;

**6.6** A retirada do kit para **IDOSO** deverá ser feita pelo próprio atleta inscrito, documento de confirmação da inscrição, comprovante de pagamento e documento original com foto.

**6.7** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de documento de identificação do inscrito e o respectivo recibo de pagamento;

**6.8** O KIT COMPLETO da III CORRIDA BNB CLUBE será composto por um número de peito, alfinetes, chip, camiseta e sacola;

**6.9** KIT CORTESIA da III CORRIDA BNB CLUBE será composto por um número de peito, alfinetes, chip e sacola;

**6.10** O atleta que optar pela caminhada de 2KM **NÃO** receberá o chip no kit.

**6.11** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

**6.12** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

**6.13** O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade;

**6.14** O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva;

**6.15** O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

## 7. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP:

- 7.1 O sistema de cronometragem das Corridas de 5KM e 10KM a ser utilizado será o Transponder (chip).
- 7.2 O tempo de todos os corredores que participarem será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento;
- 7.3 O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem;
- 7.4 Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips;
- 7.5 O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo;
- 7.6 O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip;
- 7.7 O chip deverá ser fixado no calçado do atleta;
- 7.8 A utilização do Transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;
- 7.9 A utilização inadequada do Transponder (chip) pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

## 8. INSTRUÇÕES E REGRAS PARA III CORRIDA BNB CLUBE:

- 8.1 Os atletas deverão estar no local de largada pelo menos 30 minutos (5h30) antes da largada, quando serão dadas as instruções finais.
- 8.2 A cada competidor será fornecido um número, que deve ser usado visivelmente **no peito** durante toda a realização da prova, sem rasura ou alterações, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.
- 8.3 A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.
- 8.4 O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.
- 8.5 O atleta deverá utilizar o percurso demarcado e divulgado pela organização, não sendo permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, como pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
- 8.6 O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.
- 8.7 Não será permitido retornar a Corrida o atleta que voluntariamente abandonar o percurso.
- 8.8 O atleta deve retirar-se imediatamente da III CORRIDA BNB CLUBE se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora;
- 8.9 A III CORRIDA BNB CLUBE é realizada segundo as Regras Técnicas e normas da CBAt, da Federação Cearense de Atletismo e as contidas neste regulamento.
- 8.10 A Organização da III CORRIDA BNB CLUBE, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na III CORRIDA BNB CLUBE ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.
- 8.11 Serão desclassificados todos os atletas que se enquadrarem nos itens abaixo:
- 8.12 Não percorrer rigorosamente o percurso, descumprindo o determinado pelo balizamento oficial da prova;
- 8.13 Atalhar o percurso, subindo em calçadas ou passando por terrenos baldios, encurtando o percurso determinado;

- 8.14** Dificultar a participação de outro atleta na prova;
- 8.15** O ATLETA que for flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza - corredor realizando o acompanhamento de atletas com o objetivo de “dar ritmo”, caracterizando o “pacing”;
- 8.16** Correr sem camisa ou camiseta ao longo do percurso;
- 8.17** Cruzar a linha de chegada sem o Número de Peito;
- 8.18** Ultrapassar outro atleta após a linha de chegada (dentro do funil);
- 8.19** Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva comprovada pela Direção da Prova;
- 8.20** Invadir a área do pelotão de elite, antes da largada da prova;
- 8.21** Não passar sobre os tapetes de controle da prova existentes em locais determinados pela Direção do evento;
- 8.22** Pegar carona de veículos, bicicleta, motos ou similares, em qualquer trecho do percurso;
- 8.23** Encobrir o Número de Peito e/ou nome do patrocinador (mutilando-o ou afixando-o em outro local);
- 8.24** Escapar, na saída da prova, antes do início oficial;
- 8.25** Correr com o Número de Peito ou chip de outro atleta;
- 8.26** Desrespeitar qualquer integrante da organização da prova.

## **9. RESULTADO:**

- 9.1** Os resultados oficiais da III CORRIDA BNB CLUBE serão informados através do site oficial do evento: [www.corridabnbclube.com.br](http://www.corridabnbclube.com.br) no prazo de 24 horas após o término de cada etapa.
- 9.2** A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.
- 9.3** O resultado das categorias será apurado pelo tempo líquido dos atletas;
- 9.4** O atleta para receber sua premiação deve apresentar documento oficial com foto.
- 9.5** Sócios do BNB Clube deverão apresentar a carteira de sócio no momento da premiação e estar em dia com as suas mensalidades.
- 9.6** Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil deverão apresentar, caso solicitado, documento confirmando seu vínculo empregatício com o Banco.

## **10. PREMIAÇÃO:**

A premiação da III CORRIDA BNB CLUBE será assim distribuída:

### **10.1 CAMINHADA DE 2KM**

Medalhas de participação;

### **10.2 CORRIDA DE 5KM**

Troféus para os 3 (três) primeiros colocados Geral no Masculino e Feminino;

Medalhões para os 3(três) primeiros colocados das categorias: Faixa Etária e Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil;

Medalhão para o 1º colocado na categoria Sócio BNB Clube.

### **10.3 CORRIDA DE 10KM**

Troféus para os 3 (três) primeiros colocados Geral no Masculino e Feminino;

Medalhões para os 3(três) primeiros colocados das categorias: Faixa Etária e Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil;

Medalhão para o 1º colocado na categoria Sócio BNB Clube.

**10.4** A premiação será de acordo com as classificações informadas pela FCAt e pelas normas da CBAt e FCAt;

**10.5** Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

**10.6** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

**10.7** Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que,

mesmo inscritas, não participaram da prova.

**10.8** Na Caminha de 2KM e Corridas de 5Km e 10km, para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

**10.9** Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**10.10** As 3 (três) primeiras colocações gerais na corrida de 5km e na corrida de 10km serão definidas por ordem de chegada.

**10.11** As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto pelo atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**10.12** Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e for chamado.

**10.13** Os atletas que não comparecerem durante a cerimônia de premiação deverão procurar o BNB CLUBE para retirar seus prêmios, estes somente serão entregues no período de 21 a 25 de agosto de 2017 no BNB CLUBE sede Aldeota, Av. Santos Dumont 3646, Fortaleza – CE, em horário comercial, após este prazo o atleta perde o direito ao prêmio.

## **11. PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA**

Haverá premiação pecuniária para os três primeiros colocados na categoria Geral Masculino e Feminino, nas provas de 5 km e 10 km, assim distribuídas:

### **GERAL MASCULINO E FEMININO – 5KM**

- 1º Lugar Geral
- R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 2º Lugar Geral
- R\$ 300,00 (trezentos reais);
- 3º Lugar Geral
- R\$ 200,00 (duzentos reais);

### **GERAL MASCULINO E FEMININO – 10KM**

- 1º Lugar Geral
- R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 2º Lugar Geral
- R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 3º Lugar Geral
- R\$ 300,00 (trezentos reais);

## **12. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA III CORRIDA BNB CLUBE:**

**12.1** Ao participar da III CORRIDA BNB CLUBE o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da III CORRIDA BNB CLUBE, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da III CORRIDA BNB CLUBE de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta III CORRIDA BNB CLUBE.

**12.2** Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas;

**12.3** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

**12.4** O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**12.5** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço com duas ambulâncias, sendo uma UTI, e segurança por todo o percurso da prova e no local de chegada, que será garantida pelos órgãos

competentes.

**12.6** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da III CORRIDA BNB CLUBE.

**12.7** Em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**12.8** O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

**12.9** Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água a cada 3km.

**12.10** Serão disponibilizados banheiros químicos masculinos, femininos e para portadores de necessidades especiais à disposição dos participantes no local da largada e chegada da prova.

**12.11** A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade no País e estado do Ceará (CBAAt e Federação Cearense de Atletismo), reservam-se ao direito de **realização de exames antidoping**, ou não, aos participantes da III CORRIDA BNB CLUBE de acordo com as regras internacionais de Atletismo.

### **13. DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS:**

**13.1** O atleta que se inscreve e/ou participa da III CORRIDA BNB CLUBE está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à III CORRIDA BNB CLUBE, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**13.2** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização da III CORRIDA BNB CLUBE e ao BNB CLUBE, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a organização da III CORRIDA BNB CLUBE e ao BNB CLUBE ficam autorizadas a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras ao final da produção.

**13.3** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

**13.4** Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da organização da III CORRIDA BNB CLUBE e ao BNB CLUBE.

### **14. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:**

**14.1** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da III CORRIDA BNB CLUBE, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

**14.2** Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da III CORRIDA BNB CLUBE (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora;

**14.3** Na hipótese de cancelamento da inscrição em razão da suspensão da III CORRIDA BNB CLUBE, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não haverá devolução do valor de inscrição;



**14.4** A III CORRIDA BNB CLUBE poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo esta decisão comunicado aos inscritos pelo site oficial [www.corridabnbclube.com.br](http://www.corridabnbclube.com.br);

**14.5** Na hipótese de adiamento da III CORRIDA BNB CLUBE e a consequente divulgação de nova data aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição;

**14.6** Na hipótese de cancelamento da III CORRIDA BNB CLUBE (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

## **15. MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / CLUBE DE CORREDORES:**

**15.1** A Organização indicará os locais para montagem de tendas de assessorias/ treinadores/ clubes de corredores de acordo com a disponibilidade de espaços, desde que não interfira no bom andamento da prova.

**15.2** Em caso de necessidade técnica, a Organização poderá solicitar o remanejamento das tendas;

**15.3** Caso a exibição de marcas e publicidade do patrocinador da Assessorias/ Treinadores/ Clubes de Corredores conflite com os Patrocinadores do evento, poderá a Organização solicitar que as Assessorias/ Treinadores/ Clubes de Corredores retirem sua tenda ou marcas e publicidade;

**15.4** As tendas não poderão ter sistema de som;

**15.5** A segurança das tendas será de responsabilidade de cada assessoria. As tendas colocadas fora da zona determinada estarão passíveis de remoção pela Organização;

**15.6** A Organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados à mesma e (ou) objetos deixados no seu interior.

## **16. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**16.1** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

**16.2** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

**16.3** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

**16.4** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento;

**16.5** Ao participar da III CORRIDA BNB CLUBE o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

**16.6** Será disponibilizado um de guarda-volumes para os participantes;

**16.6.1** A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito;

**16.6.2** A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes;



- 16.6.3** O guarda volume será desativado uma hora após o término da III CORRIDA BNB CLUBE;
- 16.7** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: [www.corridabnbclube.com.br](http://www.corridabnbclube.com.br) para que seja registrada e respondida a contento.
- 16.8** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar este regulamento, informando as mudanças pelo site oficial da III CORRIDA BNB CLUBE.
- 16.9** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
- 16.10** Este Regulamento está registrado em Cartório do Ofício de Títulos e Documentos.

#### **TERMO DE RESPONSABILIDADE:**

**Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:**

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 5km e 10km, sendo que o percurso deve ser percorrido individualmente, sem acompanhamento, ajuda ou interferência, seja motorizada, de bicicleta ou de pessoas não inscritas na corrida.
2. Disputo a III CORRIDA BNB CLUBE, por livre e espontânea vontade, isentando os Organizadores e Patrocinadores de quaisquer responsabilidades.
3. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar da III CORRIDA BNB CLUBE e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas e/ou participar III CORRIDA BNB CLUBE.
4. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da III CORRIDA BNB CLUBE (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o BNB Clube, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.
5. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
6. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
7. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceito o regulamento do evento, bem como comprometo-me a respeitar as áreas da organização destinadas aos profissionais do evento, e estou ciente que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
8. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa uma falta grave.
9. Autorizo o uso de minha imagem captada durante a realização da III CORRIDA BNB CLUBE para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, em todo território nacional ou no exterior, por tempo indeterminado, sem geração de ônus para o BNB Clube, organizadores, mídia e patrocinadores.
10. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública e que todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos



despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

12. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.